Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 21/09/2026 - Às 15h30min

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2026, às 15:15 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente Cícero Estrella Farias, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antônio Matos Fraga Junior, Jociery Einhardt Vergara Parente, Breno De Morais Cavalcanti, Rodrigo Pereira de Azevedo e a conselheira suplente Karla Dias Antunes. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 1. Processo **0390024.00000049/2026-27** - Alteração cadastral, ADONSO SOARES DE FREITAS (SE-89058-SJ), CPF/CNPJ: 267.[redacted]-00: o conselheiro relator, Dr. Antônio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando pelo reconhecimento da duplicidade cadastral e da ilegitimidade passiva do Sr. Adonso Soares de Freitas em relação aos atos fiscalizatórios vinculados ao cadastro SE-89058-SJ, nos termos da apuração realizada pela Fiscalização e do Parecer Jurídico nº 31/2026, pela confirmação da alteração cadastral para a condição de NÃO ATUANTE, já efetivada administrativamente pelo CRMV-SE, pelo cancelamento e anulação do Auto de Infração nº 1018/2019 e do Auto de Multa nº 16/2019, diante da nulidade decorrente da identificação incorreta do sujeito passivo, pelo cancelamento administrativo dos Autos de Infração nº 70/2008 e nº 1265/2010 e dos respectivos Autos de Multa nº 1179/2009 e nº 1221/2010, com adoção das providências necessárias perante os setores de cobrança e dívida ativa, pelo encaminhamento do feito ao Setor Jurídico para adoção das medidas judiciais cabíveis em relação aos débitos identificados em situação "Justiça", observadas as conclusões do Parecer Jurídico nº 31/2026, pelo arquivamento do presente processo administrativo após o cumprimento integral das providências cadastrais, financeiras e jurídicas pertinentes. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Antonio Matos Fraga Junior, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 21/09/2026 20:35:17.
- **Adriano Cassius Santos Abreu**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/09/2026 20:37:42.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/09/2026 20:41:28.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente**, **Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 21/09/2026 21:10:31.
- **Emerson Israel Mendes**, **Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 21/09/2026 21:18:38.
- **Breno de Morais Cavalcanti**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 22/09/2026 05:40:18.
- **Karla Dias Antunes**, **Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 22/09/2026 09:10:08.
- **Cicero Estrella Farias**, **Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 22/09/2026 09:33:14.
- **Antônio Matos Fraga Junior**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 22/09/2026 19:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694207
Código de Autenticação: 92ce579be8